# INDICAÇÃO Nº 68 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**Josué Ribeiro Mendes**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

**Assunto: Sugere  Reforma da Fachada, Letreiro e Calçada do P.A. Arlindo VilLaschi.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa tem como objetivo principal a solicitação e e aprovação para a reforma da fachada, letreiro e calçada do P.A. (Pronto Atendimento) Arlindo VilLaschi. A intervenção é necessária e urgente por uma série de motivos que impactam diretamente a segurança, a funcionalidade e a imagem da unidade de saúde.

**1. Segurança e Acessibilidade**
A calçada em seu estado atual apresenta rachaduras, desníveis e partes soltas, criando um risco significativo de quedas e acidentes para pacientes, acompanhantes e funcionários. Além disso, a precariedade do piso dificulta a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e usuários de cadeiras de rodas, comprometendo a acessibilidade e a inclusão. A reforma garantirá um ambiente seguro e em conformidade com as normas de acessibilidade, evitando possíveis ações legais e, mais importante, protegendo a vida das pessoas.

**2. Imagem e Credibilidade Institucional**
A fachada e o letreiro são o cartão de visitas da unidade. Atualmente, o desgaste natural do tempo, a exposição ao sol e a ação da chuva resultaram em uma aparência envelhecida, com pintura descascada e letreiro danificado. Essa condição compromete a credibilidade da instituição e pode gerar uma percepção negativa sobre a qualidade dos serviços prestados. Uma reforma na fachada e a instalação de um novo letreiro moderno e bem-cuidado projetarão uma imagem de profissionalismo, limpeza e zelo, essenciais para uma unidade de saúde.


Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300039003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**3. Funcionalidade e Sinalização**
O letreiro atual, além de desgastado, possui baixa visibilidade, especialmente à noite ou em dias de chuva. Isso dificulta a localização do P.A. por parte de pacientes que buscam atendimento de urgência e, também, por veículos de emergência. A reforma permitirá a instalação de um novo letreiro com maior visibilidade e, se possível, com iluminação adequada, facilitando a sinalização e garantindo que o público encontre o local de forma rápida e eficiente, especialmente em momentos de necessidade.
Em resumo, a reforma da fachada, letreiro e calçada do P.A. Arlindo VilLaschi é um investimento estratégico que trará benefícios diretos e imediatos. A obra não se trata apenas de uma questão estética, mas sim de um compromisso com a segurança de todos, com a credibilidade da unidade de saúde e com a eficiência na prestação de serviços. Acreditamos que a aprovação desta solicitação é um passo fundamental para oferecer um ambiente mais digno, seguro e acolhedor à comunidade que dependente dos serviços prestados.

**Diante do exposto, solicitamos, em caráter de urgência, a devida atenção para que sejam tomadas as providências cabíveis.**

**Certos de contarmos com o vosso apoio para a solução deste problema que tanto afeta a essa comunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.**

Atenciosamente,

Viana, 11 de Setembro 2025

**JOSUÉ RIBEIRO MENDES**

**PARTIDO PP**


Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300039003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200320039003200320038003A005900, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200320039003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200320039003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Aspázio Vardejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300039003200320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em **11/09/2025 15:35**
Checksum: **25FA528E05A0D5306240DC1A730D6A1984491204A595F21291009EE253971C36**